



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1040

Súmula : Denomina uma de nossas
vias urbanas de LUIZ FOR
NAZARI NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Esta
do do Paraná, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a
seguinte Lei :

Art. 1º - Passará a denominar-se
RUA LUIZ FORNAZARI NETO, a rua que tem início na rua Agosti
nho Zarpellon e seu término no Arroio dos Pereiras.

Art. 2º - Está Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em
21 de dezembro de 1990.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

PUBLICADO

Bol. Of. mun. Irati

em 28 / 12 / 90

AVDN/JJ